DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 • 2809 • 13 PÁGINAS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Processo Seletivo de Estagiários Nº 05/2023
Gabarito Oficial

O Município de Castro, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, através da Comissão do Processo Seletivo, instituída pelo Decreto nº 1116/2023, torna público o gabarito oficial da prova aplicada no dia 17 de novembro:

QUESTÕES	ALTERNATIVA CORRETA
1.	D
2.	C
3.	A
4.	B
5.	D
6.	A
7.	B
8.	C
9.	B
10.	C
11.	A
12.	A
13.	B
14.	D
15.	C
16.	D
17.	C
18.	A
19.	D
20.	A

Castro, 17 de novembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 1296/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2020 no cargo de MOTORISTA – M3 – ZONA URBANA – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Motorista – Categoria D – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Ilson Bueno	28º	795.***.***-**	5.61*.***-*/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de novembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

DECRETO Nº 1303/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 746,94 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 746,94 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
14.005 – DIRETORIA TRIBUTARIA
14.005.0004.0129.0002.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS (ISSQN), DÍVIDA ATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
R$ 746,94

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 746,94

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1310/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2020 no cargo de MOTORISTA – M3 – ZONA URBANA – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Motorista – Categoria D – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Davi de Souza	27º	581.***.***-**	4.24*.***-*/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1311/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0302.0011.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 2.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.400,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0302.0011.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 2.400,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 2.400,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1312/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.618,20 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.618,20 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
88.001.0028.0846.0000.0004 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00023 - FUNDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE CASTRO
R$ 2.618,20

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.618,20

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO FUNDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE CASTRO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1313/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.431,75 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.431,75 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2083 - MANUTENÇÃO DA PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00831 - SEDS/FEAS/TERMO DE ADESÃO - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM ANOS
R$ 17.431,75

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 17.431,75

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO SEDS/FEAS/TERMO DE ADESÃO - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM ANOS.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1314/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 740.136,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4057/2023 de 13/11/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 740.136,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2079 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 740.136,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 740.136,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2079 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 740.136,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 740.136,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1315/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO AMBIENTAL - FMSBA
10.003.0018.0541.0004.2011 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL - FMSBA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE
R$ 2.040,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.040,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1316/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.605,42 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.605,42 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2079 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
20936 - COMPONENTE P/ QUALIFICAÇÃO GESTÃO (SUAS)
R$ 2.605,42

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.605,42

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO COMPONENTE P/ QUALIFICAÇÃO GESTÃO (SUAS).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1317/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 304.719,88 (TREZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 304.719,88 (TREZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0302.0011.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 14.262,08

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0301.0011.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 290.457,80

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 304.719,88

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0302.0011.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 304.719,88

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 304.719,88

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 282/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 053/2019, resolve:

Art. 1° - REGULARIZAR licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos, as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDORAS	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Roseli de Fatima Marcondes Mendes do Prado	24716-0	SMAS	11/09/2023 a 26/09/2023
Jucilia Kachineski	870404-0	SME	22/09/2023 a 22/10/2023
Rossana Meiko Manaka	721352-0	SMDU	12/07/2023 a 10/08/2023
Rossana Meiko Manaka	721352-0	SMDU	11/08/2023 a 09/09/2023

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de novembro de 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2023

DATA: 16 DE NOVEMBRO 2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER O PROGRAMA ECO FEIRA DO MUNICÍPIO DE CASTRO DE ACORDO COM NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 012/2023 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS TRABALHADORES RURAIS

VALOR: R$ 1.529.360,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023
PE 173/2023

DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: A L BRUM PAPELARIA E INFORMÁRTICA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.572.0001/0001-70, com endereço na Rua Leopoldo Belczak, nº 1873, Capão da Imbúia, Curitiba/PR, CEP 82.810-060, neste ato representada pelo sua sócia, Sra. ANAZILIA LARA, brasileira, empresária, portador da CI/RG nº 5.92*****-* e no CPF/MF nº 842.***.***-**, residente e domiciliado no mesmo endereço, a seguir denominada CONTRATADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS: 143 – FNDE/MEC Manutenção Educação Infantil – Novas Turmas / Transf. FUNDEB Compl. União – VAAR / Rec. Livres, conforme condições e especificações no Termo de Referência (anexo I do edital).

VALOR: Pela aquisição dos produtos a CONTRATANTE pagará pelo LOTE nº 31, 50 e 68, à CONTRATADA o valor total de R$6.119,91 (seis mil e cento e dezenove reais e noventa e um centavos), condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 131/2023

DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: ELITE LAUDOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 38.468.746/0001-05, COM ENDEREÇO NA RUA ORLANDO DOMINGUES ALONSO, Nº 45, JD NOVO MUNDO - CEP- 12.906-***, NA CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA - SP, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, O SR. FELIPE DORATIOTTO DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG N° 5.327.***-* E CPF/MF N° 460.***.***-**.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSULTA MÉDICA EM GINECOLOGIA E EXAME DE DIAGNÓSTICO ELETROCARDIOGRAMA PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR.

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023

DATA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 30.820.069/0001-22, COM ENDEREÇO NA RUA RAIMUNDO LEONARDI, Nº 1417, SALA 23, BAIRRO CENTRO, TOLEDO/PR, CEP 85.900-110, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. MARCELO GALINDO LAHOUD, BRASILEIRO, SOLTEIRO, QUIMICO, PORTADOR DA CI/RG Nº 142.**** E NO CPF/MF Nº 003.***.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITEM 011) O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023

DATA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, COM ENDEREÇO NA ESTRADA DA BOA ESPERANÇA Nº 2320, CEP:89.163-554, FUNDO CANOAS, CIDADE RIO DO SUL – SC., NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR SR. MAICON CORDOVA PEREIRA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 3.242..***-** E DO CPF/MF Nº 015 .***.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITEM 017) O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 745,92 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023

DATA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.596.721/0001-60, com endereço na Rodovia Celso Garcia Cid, nº 130, Barracão 3, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, CEP 86.057-130, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 8.925.***-** e do CPF/MF nº 047 .***.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITENS: 12, 13 E 16) O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 12.160,70 (DOZE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023

DATA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 25.463.374/0001-74, COM ENDEREÇO NA RUA: R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, Nº 55, CIC, CURITIBA/PR CEP: 81.460-140, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO SR. PATRICK LUTIANI GOMES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 5.501.***-** E DO CPF/MF Nº 026 .***.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITEM: 14) O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 2.788,50 (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023

DATA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 37.931.064/0001-16, COM ENDEREÇO NA RUA SÃO PAULO, Nº 826, GALPÃO 1. JARDIM DOURADO CENTRO CEP: 88.210-000 – PORTO BELO-SC, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SÓCIA PROPRIETÁRIA SRA. PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, PORTADOR DA CI/RG Nº 6.230.***-** E DO CPF/MF Nº 087 .***.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITENS: 10, 18 E 19) O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 9.754,08 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023

DATA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 35.626.812/0001-21, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CENTRAL, 784, :ENTRADA PELA RUA 801, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-666, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SÓCIA PROPRIETÁRIA SRA. JOVANI COCCO ANTUNES, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, PORTADOR DA CI/RG Nº 1.059.***-** E DO CPF/MF Nº 696 .***.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITEM: 15) O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 3.810,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

DATA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 17.914.845/0001-95, COM ENDEREÇO NA RUA ONÓRIO PIRES Nº 310, BAIRRO CENTRO CEP 84.560-000 CIDADE RIO AZUL PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CI/RG Nº 6.33*.***-* E NO CPF/MF Nº 956.***.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – IOAF – EXERCÍCIO 2022, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE: ABAPAN, ALVORADA, BELA VISTA, CANTA GALO, GUARAREMA, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº. 788/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (LOTE 02) O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 2.825,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2023.

DATA DO CONTRATO: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO UNIAO DOS TRABALHADORES RURAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.077.733/0001-85, com endereço na Rua ADOLFO GUSTAVO LESNAU, S/N, VILA SANTA CRUZ, CEP 84.168-210, na cidade de Castro – PR, neste ato representado pelo Sr. OSEIAS DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 6.50*.***-* e CPF/MF nº 015.***.***-**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER O PROGRAMA ECO FEIRA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, DE ACORDO COM NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2023 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR: Pelos produtos abaixo citados, o CREDENCIADO, receberá o valor de até R$ 1.529.360,00 (um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente CONTRATO será de 16 de novembro de 2023 até 16 de novembro de 2024.

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS que está suspensa a Tomada de Preços nº 018/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL CASA LAR, para análise e possíveis adequações em razão de pedido de impugnação apresentado. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, CEP 84.165-540, Castro/PR, ou pelo e-mail: licitacao.castro@gmail.com ou através do telefone (42) 2122-5041.

Castro, 17 de novembro de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS: CD 987 – EMENDA SIGTV 410490720230003 – SUAS – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO.

EMISSÃO: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR MÁXIMO: R$ 119.152,31 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5048 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 16 de novembro de 2023.

PAULINE MARITZA DA SILVA FLORES
Pregoeira

RETIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 375/2022
QUARTO TERMO ADITIVO

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 dias, ou seja, até 17 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 26 de dezembro de 2023.

Considere-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 17 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até 26 de dezembro de 2023.

Castro, 17 de novembro de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

RETIFICA-SE o AVISO DE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO nº 200/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) VEÍCULOS AUTO MOTORES SENDO: 01 VEÍCULO TIPO VAN, 01 VEÍCULO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO B E 09 VEÍCULOS ZERO KM, CONFORME TERMO DE ADESÃO ASSINADOS, A FIM DE CUMPRIR RESOLUÇÃO SESA Nº. 506/2023 (PROTOCOLOS 20.403.392-7, 20.403.371-4) E RESOLUÇÃO SESA 858/2023 (PROTOCOLOS 19.926.279-3, 19.926.291-2) - RECURSOS: FONTE 5182-BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E 303-SAÚDE-REC. VINC (EC29/00-15%).

ONDE CONSTA:
(...)
EMISSÃO: 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
DISPUTA: 09H00 DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.132.521,38 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

CONSIDERE-SE:
(...)
EMISSÃO: 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
DISPUTA: 09H00 DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.292.540,93 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta

de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 16 de novembro de 2023.

LUCIANO AUGUSTO CARDOSO
PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023

DATA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADA: RLG SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº nº 42.925.342/0001-62, com endereço Avenida Vicente Fiorillo, 07, Vila Operária, CEP nº 84.178-330 - Castro/PR neste ato representada pelo Sra. Renata Lins Gomes, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 14.2**.***-* e no CPF/MF nº 128.***.***-**, residente e domiciliada no mesmo endereço supracitado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "O FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO" NO PERÍODO DE 02/12/2023 A 23/12/2023 NO PARQUE MUNICIPAL DR. RONIE CARDOSO (PARQUE LACUSTRE) – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – RECURSOS LIVRES.

VALOR: R$,00 (reais), condições esta da vencedora no LOTE 01.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 À 23 de DEZEMBRO de 2023. Evento este que será realizado nas dependências do Parque Municipal Dr. Ronie Cardoso (Parque Lacustre). Demais condições e especificações conforme Termo de Referência (ANEXO 1). a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura do CONTRATO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 124/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de SERVIÇOS DE REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE TERRENOS, LIMPEZA MANUAL COM ENXADA, LIMPEZA MECÂNICA DE CAMADA VEGETAL E REMOÇÃO DE RAÍZES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses

S L REBONATO JARDINAGEM LTDA. (CNPJ nº 51.327.295.0001-46) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6

Valor total de R$1.007.030,00 (um milhão, sete mil e trinta reais).

Castro – PR, 24 de outubro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 142/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL E MÃO DE OBRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (CNPJ 17.464.326.0001-72) com o lote: 1

Valor total de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Castro – PR, 24 de outubro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 152/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BRINDES QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROGRAMA MINHA MÃE É 10 DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

- BACELAR & BACELAR LTDA - CNPJ 04.086.793/0001-64 - com o lote: 1 no valor total de R$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

Valor total: R$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

Castro – PR, 25 de outubro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 155/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTE TELECÔNICO CURVO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- LUZ & BRILHO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA M.E (07.548.104/0001-84) - lote: 1 - R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

Valor total: R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais):

Castro - PR, 31 de outubro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023

CONCEDENTE: Município de Castro

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

TOMADOR: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo, CNPJ nº 76.111.244/0001-03

OBJETO: Parceria para o atendimento ao público idoso acolhido na Instituição de Longa Permanência – ILIPs, visando o atendimento do serviço socioassistencial de Proteção Social Especial, a serem financiados com recursos provenientes de emenda parlamentar nº 39110010, conforme proposta detalhada no Plano de Trabalho.

VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:07.003.008.0241.0015.2084.3.44.50.42.00.00-10169 e 07.003.0008.0241.0015.2084.3.3.50.41.00.00-10169

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: da data de sua publicação até 30 de setembro de 2024.

DATA: 06 de novembro de 2023.

ÁLVARO TELLES – Prefeito Municipal

MICHELLE NOCERA FADEL – Secretaria Municipal de Assistência Social

DANIEL DINIZ – Presidente da OSC Serviço de Acolhimento São Vicente de Paulo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 016 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova por unanimidade o Termo de Adesão

e Plano de Ação, referente a Deliberação n°008/2023 – Apoio e Fortalecimento da Política Publica dos Direitos da Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso da competência conferida pela Lei Municipal n° 3.163 de 4 de setembro de 2015, e regulamentada pelo Decreto n° 249/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. Em reunião extraordinária no dia 16 de novembro de 2023, lavrado em ata n°007/2023.

Considerando:

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que define ser atribuição do poder público desenvolver políticas para garantia dos direitos fundamentais das mulheres nas relações domésticas e familiares, resguardando-as contra práticas de discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

A Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que criou a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, órgão competente para formular, coordenar e executar a política governamental na Defesa dos Direitos da Mulher;

O Decreto Estadual, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 21.370, de 21 de março de 2023;

A Lei Municipal nº 3163 de 4 de setembro de 2015, e regulamentada pelo Decreto nº 249/2023, que dispõe sobre a regulamentação do FEDM - Fundo Especial dos Direitos da Mulher de Castro e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1.º – Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação, referente aos recursos financeiros no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher, no valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 2.º – Os recursos previstos na presente deliberação servirão como incentivo para a execução de políticas públicas, planos, serviços, programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres.

Art. 3.º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pamela Caroliny Endler Ruthes
Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Mulher - CMDM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 22/01/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABJ7400	274950T000000866	11/11/2023	51851
ABL2A88	274950T000002477	11/11/2023	51851
ACU1802	274950T000000409	11/11/2023	55417
ADU3G04	274950T000002452	11/11/2023	54527
AEB2931	274950T000001002	11/11/2023	51851
AEQ6E64	274950T000002464	11/11/2023	76252
AFJ1B74	274950T000002484	11/11/2023	51930
AHG0151	116100T000511004	04/11/2023	54521
AHH2820	274950T000000218	11/11/2023	51930
AHK1171	274950T000000406	11/11/2023	55417
AIE6C22	274950T000002490	11/11/2023	76332
AIM2J57	274950T000002492	11/11/2023	51930
AJA4369	274950T000000353	12/11/2023	55090
AJE6205	274950T000002001	13/11/2023	51851
AKT0B19	274950T000002469	11/11/2023	51851
ALA2054	274950T000000352	10/11/2023	55411
AMM7B24	274950T000001450	10/11/2023	76332
ANA8847	274950T000002495	11/11/2023	51930
ANJ6093	274950T000002468	11/11/2023	51851
ANZ6267	274950T000002486	11/11/2023	59670
AOL7838	274950T000000327	13/11/2023	55417
APZ7J06	274950T000002483	11/11/2023	51930
AQB9C67	274950T000002472	11/11/2023	51851
AQE3523	274950T000002482	11/11/2023	51851
AQF7321	274950T000001067	13/11/2023	55417
ARF0I97	274950T000002497	11/11/2023	51851
ARG3D26	274950T000000222	11/11/2023	51930
ARR9609	274950T000000223	13/11/2023	51851
ART3H40	274950T000001066	13/11/2023	55417
ARW3800	274950T000000326	13/11/2023	55417
ATF1G63	274950T000002476	11/11/2023	51930
ATF6H97	274950T000000751	12/11/2023	55414
ATL5D93	274950T000002500	11/11/2023	51851
ATY5665	274950T000002466	11/11/2023	51851
AUC0J11	274950T000002470	11/11/2023	51851
AUF9D99	274950T000002499	11/11/2023	51930
AUK3719	274950T000000407	11/11/2023	54522
AUX7G55	274950T000002453	11/11/2023	76332
AVG8F05	274950T000002485	11/11/2023	65300
AVI9724	274950T000000408	11/11/2023	55417
AVJ6193	274950T000002465	11/11/2023	51851
AVU7563	274950T000002467	11/11/2023	54790
AWD7371	274950T000000867	13/11/2023	51851
AWQ0D26	274950T000000868	13/11/2023	51851
AWS7189	274950T000002262	12/11/2023	54521
AWW3J46	274950T000002474	11/11/2023	51851
AXC2792	274950T000002480	11/11/2023	51851
AXV0F12	274950T000000410	11/11/2023	55417
AYI5227	274950T000002479	11/11/2023	51851
AYT1A55	274950T000000814	10/11/2023	54600
BAK8812	274950T000002455	11/11/2023	51851
BBS4H21	274950T000002456	11/11/2023	51851
BBX9276	274950T000002250	11/11/2023	54522
BCA1F11	274950T000000219	11/11/2023	51930
BCL7040	274950T000002260	11/11/2023	55417
BCY3C64	274950T000002263	12/11/2023	54521
BDC3G83	274950T000002259	11/11/2023	55417
BEB7A57	274950T000002489	11/11/2023	51930
BEH3J28	274950T000002475	11/11/2023	59670
BZY8I06	274950T000000865	11/11/2023	51851
CEZ5369	274950T000002261	11/11/2023	55417
DQH3G81	274950T000002454	11/11/2023	51930
DUQ6J82	274950T000002463	11/11/2023	51930
DXS7612	274950T000000224	13/11/2023	51851
EAM2257	274950T000002491	11/11/2023	51851
EDS7G75	274950T000002496	11/11/2023	51851
EHB8H23	274950T000000054	10/11/2023	56731
EZH7E92	274950T000002494	11/11/2023	76332
FJL1268	274950T000000221	11/11/2023	51930
HFX5G48	274950T000000411	12/11/2023	56222
ISI5H32	274950T000001001	11/11/2023	51851
IUQ9B58	274950T000000487	13/11/2023	51851
KEJ7252	274950T000002487	11/11/2023	76332
MCI4E61	274950T000002481	11/11/2023	51851
MCP0C56	274950T000000815	12/11/2023	55411
MEY3G56	274950T000000225	13/11/2023	54600
MFY7E41	274950T000002459	11/11/2023	51851
MHP5I56	274950T000000870	13/11/2023	51851
MHP5I56	274950T000000869	13/11/2023	51851
MJV6A68	274950T000000405	10/11/2023	55411
NFM4739	274950T000002460	11/11/2023	51851
NSY3A28	274950T000000355	12/11/2023	55090
NZS5H96	274950T000000324	09/11/2023	55417
RDT1E25	274950T000002249	11/11/2023	55680
RDT1E25	274950T000002488	11/11/2023	76332
SDS8C69	274950T000000354	12/11/2023	55411
SDW5A78	274950T000002257	11/11/2023	55417
SDW8C97	274950T000002258	11/11/2023	55417
SEJ4A93	274950T000001064	13/11/2023	55417
SEJ7J00	274950T000000488	13/11/2023	51851
SEV8B26	274950T000002493	11/11/2023	59670

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 23/01/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA0766	274950NIC0005975	24/10/2023	50020
AAG1J09	274950S000001100	03/11/2023	55412
AAG1J09	274950S000001053	01/11/2023	55412
ABL3394	274950S000000895	28/10/2023	55412
ABT0203	274950NIC0005970	24/10/2023	50020
ACB0D04	274950S000001151	03/11/2023	55412
ADB0406	274950S000000921	30/10/2023	55412
AEJ4F29	274950S000000866	27/10/2023	55412
AER7606	274950S000001038	01/11/2023	55412
AFN6C52	274950S000000845	27/10/2023	55412
AFP0606	274950S000001056	01/11/2023	55412
AFR5533	274950S000000949	30/10/2023	55412
AFT6C81	274950S000001198	04/11/2023	55412
AFX2C75	274950NIC0005974	24/10/2023	50020
AGA6546	274950S000000963	30/10/2023	55412
AGE7842	274950S000001052	01/11/2023	55412
AHC5I04	274950T000001068	13/11/2023	55417
AIN6H24	274950S000001103	03/11/2023	55412
AIR7619	274950S000000972	31/10/2023	55412
AIY2B91	274950S000000937	30/10/2023	55412
AIZ2G91	274950S000000954	30/10/2023	55412
AJA3974	274950S000000959	30/10/2023	55412
AJH1657	274950S000001087	01/11/2023	55412
AJO0H25	274950S000001169	04/11/2023	55412
AJW8350	274950S000000961	30/10/2023	55412
AJX7H07	274950S000000918	30/10/2023	55412
AJY1J24	274950S000001147	03/11/2023	55412
AKC7025	274950S000001142	03/11/2023	55412
AKD7A75	274950T000002002	14/11/2023	51851
AKE1339	274950S000001061	01/11/2023	55412
AKE2H59	274950T000000498	14/11/2023	51851
AKH0385	274950S000001047	01/11/2023	55412
AKJ4811	274950S000000886	28/10/2023	55412
AKJ4J99	274950S000000994	31/10/2023	55412
AKP3072	274950S000001028	31/10/2023	55412
AKQ5E12	274950S000000906	30/10/2023	55412
AKW1860	274950S000001166	04/11/2023	55412
AKZ5I05	274950S000001010	31/10/2023	55412
ALB1I61	274950T000001255	14/11/2023	51851
ALF9199	274950S000000942	30/10/2023	55412
ALT1515	274950S000000924	30/10/2023	55412
ALV1994	274950S000001116	03/11/2023	55412
AMC3326	274950T000000492	14/11/2023	51851
AMM8A21	274950S000000861	27/10/2023	55412
AMP0875	274950S000000982	31/10/2023	55412
AMT5423	274950S000000945	30/10/2023	55412
AMZ3F83	274950S000001093	03/11/2023	55412
AMZ8636	274950S000000889	28/10/2023	55412
ANE1D98	274950S000001011	31/10/2023	55412
ANO2D11	274950S000001033	01/11/2023	55412
ANO5I60	274950S000000995	31/10/2023	55412
ANU1A79	274950S000001123	03/11/2023	55412
AOA6C52	274950S000000916	30/10/2023	55412
AOC6F67	274950S000000946	30/10/2023	55412
AOD4I31	274950S000001104	03/11/2023	55412
AOK6859	274950S000001180	04/11/2023	55412
AOK8945	274950S000001172	04/11/2023	55412
AOK8947	274950S000001190	04/11/2023	55412
AOL7G95	274950S000000990	31/10/2023	55412
AOQ7G57	274950S000000905	30/10/2023	55412
AOY4D58	274950S000000860	27/10/2023	55412
APA3686	274950S000001092	01/11/2023	55412
APA3686	274950S000001019	31/10/2023	55412
APC5A98	274950S000001133	03/11/2023	55412
APF1H90	274950S000001041	01/11/2023	55412
APK2E49	274950S000000885	28/10/2023	55412
APM9717	274950S000000953	30/10/2023	55412
APT2I79	274950S000001034	01/11/2023	55412
APU0I64	274950S000001120	03/11/2023	55412
APV8G11	274950S000001192	04/11/2023	55412
APW3D12	274950S000001067	01/11/2023	55412
AQC7A48	274950S000000935	30/10/2023	55412
AQL7F75	274950S000000926	30/10/2023	55412
AQO6167	274950S000000997	31/10/2023	55412
AQO8A20	274950S000000847	27/10/2023	55412
AQQ1D01	274950S000001066	01/11/2023	55412
AQQ3A77	274950S000000923	30/10/2023	55412
AQR2J45	274950S000001139	03/11/2023	55412
AQU1463	274950S000001138	03/11/2023	55412
AQX7649	274950S000000899	28/10/2023	55412
AQY8J80	274950S000000966	30/10/2023	55412
ARB1610	274950S000001095	03/11/2023	55412
ARH0B33	274950S000001078	01/11/2023	55412
ARH2806	274950S000001130	03/11/2023	55412
ARH2806	274950S000000857	27/10/2023	55412
ARM0353	274950S000001068	01/11/2023	55412
ARM1190	274950S000000891	28/10/2023	55412
ARN0G97	274950S000000864	27/10/2023	55412
ARN8J39	274950S000000884	28/10/2023	55412
ARN9H45	274950S000001083	01/11/2023	55412
ARO1A11	274950S000001165	04/11/2023	55412
ARQ1A20	274950S000000890	28/10/2023	55412
ARS3F98	274950S000001171	04/11/2023	55412
ASA0425	274950S000001070	01/11/2023	55412
ASA2D65	274950S000001043	01/11/2023	55412
ASB2G55	274950S000000913	30/10/2023	55412
ASB5131	274950T000000491	14/11/2023	51851
ASE6872	274950S000000841	27/10/2023	55412
ASG4D18	274950S000000932	30/10/2023	55412
ASH4397	274950S000000936	30/10/2023	55412
ASI1414	274950S000001096	03/11/2023	55412
ASI1414	274950S000001163	04/11/2023	55412
ASJ1017	274950S000000868	27/10/2023	55412
ASW2582	274950S000000859	27/10/2023	55412
ATH2328	274950NIC0005977	24/10/2023	50020
ATJ0483	274950S000001178	04/11/2023	55412
ATR2309	274950S000000993	31/10/2023	55412
ATS9I43	274950S000000842	27/10/2023	55412
ATS9I43	274950S000001101	03/11/2023	55412
ATZ9I83	274950S000001111	03/11/2023	55412
AUB1F27	274950S000001148	03/11/2023	55412
AUB1F27	274950S000000986	31/10/2023	55412
AUE0146	274950S000000922	30/10/2023	55412
AUL2439	274950S000001161	04/11/2023	55412
AUR6744	274950S000000917	30/10/2023	55412
AUV6H44	274950T000000495	14/11/2023	51851
AUX4G23	274950S000000930	30/10/2023	55412
AUX5241	274950T000002265	14/11/2023	51851
AVA3869	274950S000001063	01/11/2023	55412
AVA5230	274950S000001167	04/11/2023	55412
AVA7G33	274950S000001022	31/10/2023	55412
AVB4C49	274950S000000880	28/10/2023	55412
AVD8B36	274950S000001117	03/11/2023	55412
AVG3738	274950S000001114	03/11/2023	55412
AVU9B01	274950S000000957	30/10/2023	55412
AVV9J37	274950S000000878	28/10/2023	55412
AVW2635	274950S000000846	27/10/2023	55412
AVY2817	274950S000001113	03/11/2023	55412
AVY2817	274950S000001162	04/11/2023	55412
AWE8G01	274950S000000925	30/10/2023	55412
AWJ3I76	274950S000001016	31/10/2023	55412
AWK2G12	274950S000001154	03/11/2023	55412
AWL6544	274950S000001177	04/11/2023	55412
AWR2I80	274950S000001023	31/10/2023	55412
AWS7H24	274950S000001081	01/11/2023	55412

AWU9313	274950S000001005	31/10/2023	55412
AWW8I47	274950S000001064	01/11/2023	55412
AWY9J25	274950S000001003	31/10/2023	55412
AXF4C96	274950S000001195	04/11/2023	55412
AXG0C16	274950S000000978	31/10/2023	55412
AXM1477	274950S000001184	04/11/2023	55412
AXM9468	274950S000001008	31/10/2023	55412
AXP4182	274950NIC0005969	24/10/2023	50020
AXY4C76	274950S000000894	28/10/2023	55412
AXY8D96	274950S000000977	31/10/2023	55412
AXY8D96	274950S000001118	03/11/2023	55412
AYE7378	274950S000001110	03/11/2023	55412
AYI5A62	274950S000000984	31/10/2023	55412
AYI9H64	274950S000000927	30/10/2023	55412
AYJ8419	274950S000001152	03/11/2023	55412
AYW4978	274950S000000898	28/10/2023	55412
AYZ4923	274950S000001029	31/10/2023	55412
AZE5239	274950S000000919	30/10/2023	55412
AZE7A32	274950S000001079	01/11/2023	55412
AZJ3994	274950S000001135	03/11/2023	55412
AZK7936	274950S000000875	27/10/2023	55412
AZU3J82	274950S000000965	30/10/2023	55412
AZX0817	274950T000000499	14/11/2023	51851
BAF3J53	274950S000001049	01/11/2023	55412
BAJ7407	274950S000001071	01/11/2023	55412
BAN4H77	274950S000001140	03/11/2023	55412
BAR0244	274950S000000849	27/10/2023	55412
BAR4G54	274950S000001045	01/11/2023	55412
BAX3H54	274950S000000871	27/10/2023	55412
BBC0E37	274950S000001179	04/11/2023	55412
BBH5515	274950S000000853	27/10/2023	55412
BBJ1B07	274950S000001159	04/11/2023	55412
BBN4J19	274950S000000854	27/10/2023	55412
BBV7674	274950S000000862	27/10/2023	55412
BBY0C18	274950S000001174	04/11/2023	55412
BBY1949	274950S000001032	01/11/2023	55412
BCC3D32	274950S000000901	28/10/2023	55412
BCI7I04	274950NIC0005963	24/10/2023	50020
BCI7I04	274950NIC0005965	24/10/2023	50020
BCI9800	274950NIC0005968	24/10/2023	50020
BCJ0373	274950T000000356	14/11/2023	76331
BCY5G89	274950S000000856	27/10/2023	55412
BCY6H72	274950NIC0005967	24/10/2023	50020
BCZ2I13	274950S000001035	01/11/2023	55412
BCZ2I13	274950S000001109	03/11/2023	55412
BCZ2I13	274950S000001017	31/10/2023	55412
BCZ2I13	274950S000000928	30/10/2023	55412
BDE1H42	274950S000000933	30/10/2023	55412
BDF6A13	274950NIC0005966	24/10/2023	50020
BDK6B02	274950S000000985	31/10/2023	55412
BDL3I46	274950S000001030	01/11/2023	55412
BDM1806	274950S000000983	31/10/2023	55412
BDM9B78	274950T000001069	13/11/2023	55417
BDP2604	274950S000000989	31/10/2023	55412
BDV4A03	274950S000001149	03/11/2023	55412
BDW9E63	274950T000000325	09/11/2023	55417
BEC6I38	274950S000001168	04/11/2023	55412
BEC6I38	274950S000000896	28/10/2023	55412
BEE3B54	274950S000000939	30/10/2023	55412
BEH1C60	274950S000001002	31/10/2023	55412
BEI3C07	274950S000001183	04/11/2023	55412
BEN1556	274950S000000992	31/10/2023	55412
BEO3H77	274950S000001075	01/11/2023	55412
BEP0I87	274950S000001106	03/11/2023	55412
BER9D83	274950T000001070	13/11/2023	55417
BES0H10	274950S000000876	27/10/2023	55412
BES3J33	274950T000001256	14/11/2023	76332
BEV2A10	274950S000000888	28/10/2023	55412
BEY5A34	274950S000000964	30/10/2023	55412
BHN1006	274950S000001018	31/10/2023	55412

BIU6B44	274950S000000882	28/10/2023	55412
BJL1877	274950S000001077	01/11/2023	55412
BNX2274	274950S000001194	04/11/2023	55412
BNX4F62	274950S000001055	01/11/2023	55412
BYI0J51	274950S000000897	28/10/2023	55412
CMR0I98	274950S000001084	01/11/2023	55412
COE9G95	274950S000001086	01/11/2023	55412
CQL8G90	274950S000001105	03/11/2023	55412
CRF6C67	274950S000000848	27/10/2023	55412
CSA2E76	274950T000002264	14/11/2023	51851
CSD2030	274950S000000938	30/10/2023	55412
DBZ9890	274950S000001080	01/11/2023	55412
DDO2C94	274950S000000873	27/10/2023	55412
DDO3J34	274950S000001127	03/11/2023	55412
DFO9165	274950S000001037	01/11/2023	55412
DFZ2489	274950S000001108	03/11/2023	55412
DGN5H77	274950S000001073	01/11/2023	55412
DIF2307	274950S000001040	01/11/2023	55412
DPA8481	274950S000000915	30/10/2023	55412
DPN9E32	274950S000001015	31/10/2023	55412
DSQ4I65	274950S000001191	04/11/2023	55412
DXP1A62	274950S000001072	01/11/2023	55412
DZB2A01	274950S000001128	03/11/2023	55412
DZB6E62	274950S000001098	03/11/2023	55412
EAN5H58	274950S000000911	30/10/2023	55412
EDM5H95	274950S000001155	03/11/2023	55412
EFP2J40	274950S000001164	04/11/2023	55412
EFS0036	274950S000001107	03/11/2023	55412
EIC2675	274950S000000892	28/10/2023	55412
EJL9C55	274950S000000960	30/10/2023	55412
EKO8J52	274950S000001021	31/10/2023	55412
ENO0B76	274950T000000490	14/11/2023	51851
ENR3H20	274950S000001119	03/11/2023	55412
EOO3A18	274950S000001062	01/11/2023	55412
EPQ1D45	274950S000000998	31/10/2023	55412
EQV3G58	274950S000000941	30/10/2023	55412
ETM0A77	274950S000000839	27/10/2023	55412
ETX3973	274950S000001158	04/11/2023	55412
ETX3973	274950S000001102	03/11/2023	55412
EWL1539	274950S000001156	03/11/2023	55412
EXM4F82	274950S000001007	31/10/2023	55412
FDK7I55	274950S000000865	27/10/2023	55412
FJM7H47	274950S000000893	28/10/2023	55412
FKO9G96	274950T000001853	14/11/2023	61220
FLU4F85	274950S000000852	27/10/2023	55412
FNN9E61	274950S000001173	04/11/2023	55412
FOS0A96	274950S000001126	03/11/2023	55412
FRZ6939	274950S000001044	01/11/2023	55412
FRZ6939	274950S000001160	04/11/2023	55412
FRZ6939	274950S000000879	28/10/2023	55412
FSB9H44	274950S000001046	01/11/2023	55412
FTE3H28	274950S000001136	03/11/2023	55412
FUU0190	274950S000001188	04/11/2023	55412
FWS1209	274950S000001176	04/11/2023	55412
FZF0A13	274950S000000887	28/10/2023	55412
FZW8E88	274950S000000904	30/10/2023	55412
GAC0F59	274950S000000872	27/10/2023	55412
GBH5330	274950S000001122	03/11/2023	55412
HBM8B07	274950T000000489	13/11/2023	51851
HBQ3C91	274950S000000883	28/10/2023	55412
HCJ9907	274950S000001027	31/10/2023	55412
HES6242	274950S000000867	27/10/2023	55412
HFC3J00	274950S000000987	31/10/2023	55412
IAH6C40	274950S000001125	03/11/2023	55412
IJR8G99	274950S000000976	31/10/2023	55412
IJZ7G67	274950S000001182	04/11/2023	55412
ILV8E52	274950S000001099	03/11/2023	55412
INV5395	274950S000001153	03/11/2023	55412
IQD0610	274950S000000956	30/10/2023	55412
IRJ3J08	274950S000001121	03/11/2023	55412

IRJ3J08	274950S000001048	01/11/2023	55412
JBU9E23	274950S000000952	30/10/2023	55412
JGI8E30	274950T000000592	14/11/2023	55417
LMJ8I65	274950S000000840	27/10/2023	55412
LRS3934	274950S000001051	01/11/2023	55412
LYP3542	274950S000000874	27/10/2023	55412
LYR6726	274950S000000858	27/10/2023	55412
MAT9D32	274950S000001094	03/11/2023	55412
MBL1B42	274950S000001170	04/11/2023	55412
MDM9242	274950T000000497	14/11/2023	51851
MEQ4B55	274950S000001189	04/11/2023	55412
MEQ4B55	274950S000001132	03/11/2023	55412
MEQ4B55	274950S000000975	31/10/2023	55412
MGG5460	274950S000000929	30/10/2023	55412
MHW4H73	274950S000001076	01/11/2023	55412
MHW6H04	274950S000001065	01/11/2023	55412
MIG0547	274950S000001197	04/11/2023	55412
MIM6253	274950S000001187	04/11/2023	55412
MIM6253	274950S000000974	31/10/2023	55412
MIM6253	274950S000001089	01/11/2023	55412
MIM6253	274950S000000902	28/10/2023	55412
MIM6253	274950S000001134	03/11/2023	55412
MJV5F48	274950S000000967	30/10/2023	55412
MLJ0B03	274950S000001001	31/10/2023	55412
MLJ0B03	274950S000000914	30/10/2023	55412
NPB6D81	274950S000001042	01/11/2023	55412
NPN3355	274950S000000910	30/10/2023	55412
NRJ1A96	274950S000000881	28/10/2023	55412
NSD6I84	274950S000000908	30/10/2023	55412
PGV1I83	274950S000000988	31/10/2023	55412
PHE2F83	274950S000000851	27/10/2023	55412
PWD4272	274950S000000900	28/10/2023	55412
PZE4I50	274950NIC0005973	24/10/2023	50020
QCE5D30	274950S000001146	03/11/2023	55412
QHC2636	274950S000001069	01/11/2023	55412
QIG3I11	274950NIC0005976	24/10/2023	50020
QIN3E03	274950T000001165	14/11/2023	55417
QPV9C89	274950S000000940	30/10/2023	55412
QQO6G99	274950S000000909	30/10/2023	55412
QUA7C45	274950S000001025	31/10/2023	55412
QUB2C55	274950S000001137	03/11/2023	55412
QUP7E33	274950S000001181	04/11/2023	55412
RDI5G19	274950S000001175	04/11/2023	55412
RHC5H08	274950S000000844	27/10/2023	55412
RHD0G92	274950NIC0005971	24/10/2023	50020
RHE1J47	274950S000000870	27/10/2023	55412
RHF3F34	274950S000000943	30/10/2023	55412
RHG3A61	274950S000000931	30/10/2023	55412
RHI6G69	274950S000000948	30/10/2023	55412
RHI6G69	274950S000001000	31/10/2023	55412
RHK6B36	274950S000000944	30/10/2023	55412
RHS6E13	274950S000000934	30/10/2023	55412
RHT5I13	274950S000000877	28/10/2023	55412
RHX7E49	274950S000000996	31/10/2023	55412
RHZ6E67	274950S000001082	01/11/2023	55412
RKY8I14	274950S000000947	30/10/2023	55412
RME9I55	274950NIC0005964	24/10/2023	50020
RVV5J80	274950NIC0005972	24/10/2023	50020
SDQ4I99	274950S000001026	31/10/2023	55412
SDR5G16	274950S000001074	01/11/2023	55412
SDY5G46	274950S000001145	03/11/2023	55412
SEH7H80	274950S000001057	01/11/2023	55412
SEJ6G14	274950S000000912	30/10/2023	55412
SEL0J36	274950S000001088	01/11/2023	55412
SET8G33	274950S000001131	03/11/2023	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 24/01/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
APE7663	116100T001183501	08/11/2023	54790
AUA6G21	116100T001183502	08/11/2023	54521
AXU8A03	116100T001183507	08/11/2023	55500

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 23/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABJ0H91	274950A000051242	29/08/2023	73662	
AEE5F65	274950A000052056	01/09/2023	54600	
SER5H50	274950A000051672	29/08/2023	54600	1662344738

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 24/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
GLA4F88	274950A000050050	05/09/2023	54600	7264519244

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 23/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABJ8119	274950A000051634	31/08/2023	55417	R$ 195.23
AFW5296	274950A000051702	29/08/2023	51851	R$ 195.23
AGR4233	274950NIC0005701	15/08/2023	50020	R$ 390.46
AGR6864	274950A000051671	29/08/2023	55417	R$ 195.23
AGX1378	274950A000051578	28/08/2023	51851	R$ 195.23
AHU2I51	274950A000051499	27/08/2023	51851	R$ 195.23
AII8609	274950A000052064	04/09/2023	55417	R$ 195.23
AIM6473	274950A000051238	29/08/2023	55417	R$ 195.23
AJF8724	274950A000051629	29/08/2023	55417	R$ 195.23
AJF9075	274950A000051678	31/08/2023	55417	R$ 195.23
AJW0081	274950A000051713	29/08/2023	51851	R$ 195.23
AKO5410	274950A000051632	31/08/2023	55411	R$ 195.23
ALB9F13	274950A000051754	29/08/2023	51851	R$ 195.23
ALE9359	274950NIC0005717	15/08/2023	50020	R$ 390.46
ALG8213	274950A000051580	30/08/2023	54600	R$ 130.16
ALP7474	274950NIC0005711	15/08/2023	50020	R$ 390.46
ALQ1515	274950A000052062	04/09/2023	55417	R$ 195.23
ALR2F32	274950A000051500	27/08/2023	76252	R$ 293.47
ALR9067	274950A000051705	29/08/2023	51851	R$ 195.23
ALV6622	274950A000051492	27/08/2023	51851	R$ 195.23
ALX6H39	274950A000051753	29/08/2023	51851	R$ 195.23
AMD4C72	274950A000051758	29/08/2023	76332	R$ 293.47
ANR6141	274950A000051710	29/08/2023	51851	R$ 195.23
ANT5G93	274950A000052059	01/09/2023	55417	R$ 195.23
ANV3966	274950A000051709	29/08/2023	51851	R$ 195.23
APC5G98	274950A000051708	29/08/2023	51851	R$ 195.23
APD1407	274950A000051047	28/08/2023	55417	R$ 195.23
ARG6J28	274950A000052058	01/09/2023	59670	R$ 1467.35
ARG6J28	274950A000052057	01/09/2023	60501	R$ 293.47
ARP2A33	274950NIC0005708	15/08/2023	50020	R$ 390.46
ASS2E45	274950A000051759	29/08/2023	51930	R$ 293.47
ASW0837	274950A000051718	29/08/2023	57380	R$ 293.47
ASZ7097	274950A000051685	01/09/2023	55417	R$ 195.23
ATF4924	274950A000051498	27/08/2023	51851	R$ 195.23
ATS2298	274950A000051712	29/08/2023	51851	R$ 195.23
ATW7332	274950A000051711	29/08/2023	51851	R$ 195.23
AUO1074	274950A000051045	28/08/2023	55417	R$ 195.23
AUU0F08	274950A000051674	29/08/2023	55417	R$ 195.23
AVC5269	274950A000051715	29/08/2023	51851	R$ 195.23
AVD0437	274950A000052065	04/09/2023	55411	R$ 195.23
AVG6B17	274950A000051246	30/08/2023	55417	R$ 195.23
AVO6G68	274950A000051755	29/08/2023	51851	R$ 195.23
AVY2817	274950A000051760	29/08/2023	51851	R$ 195.23
AWB9I36	274950A000051706	29/08/2023	51851	R$ 195.23

AWH2399	274950NIC0005699	15/08/2023	50020	R$ 260.32
AWM1603	274950A000051704	29/08/2023	51851	R$ 195.23
AWY7143	274950NIC0005715	15/08/2023	50020	R$ 260.32
AXA0H90	274950NIC0005697	15/08/2023	50020	R$ 586.94
AXA2828	274950A000051701	29/08/2023	55411	R$ 195.23
AYA2D20	274950A000051496	27/08/2023	65300	R$ 195.23
AYS3368	274950A000050880	31/08/2023	54522	R$ 195.23
AZJ3618	274950A000051630	29/08/2023	55417	R$ 195.23
AZT9804	274950NIC0005700	15/08/2023	50020	R$ 390.46
BAQ6G92	274950A000051584	30/08/2023	51851	R$ 195.23
BAS8B10	274950A000051046	28/08/2023	54600	R$ 130.16
BAW5A59	274950A000050882	31/08/2023	55417	R$ 195.23
BBQ0E26	274950A000051676	29/08/2023	55417	R$ 195.23
BCE0D06	274950A000051751	29/08/2023	76332	R$ 293.47
BCK7118	274950A000051579	30/08/2023	54522	R$ 195.23
BCR5A21	274950A000051491	27/08/2023	51851	R$ 195.23
BCT7C00	274950NIC0005713	15/08/2023	50020	R$ 390.46
BDB9B67	274950NIC0005706	15/08/2023	50020	R$ 586.94
BDJ4I40	274950A000051311	30/08/2023	59670	R$ 1467.35
BEH0A78	274950A000051243	29/08/2023	55417	R$ 195.23
BEH0J82	274950NIC0005702	15/08/2023	50020	R$ 390.46
BEL2915	274950A000051233	29/08/2023	55417	R$ 195.23
BEM7315	274950NIC0005704	15/08/2023	50020	R$ 390.46
BES0190	274950A000051717	29/08/2023	51851	R$ 195.23
CKL4005	274950A000051675	29/08/2023	55417	R$ 195.23
CPI2J35	274950NIC0005714	15/08/2023	50020	R$ 586.94
CTQ1808	274950A000051235	28/08/2023	54521	R$ 195.23
DCM1A90	274950A000051493	27/08/2023	51851	R$ 195.23
DJB3954	274950A000051681	01/09/2023	76251	R$ 293.47
DJN0640	274950A000051716	29/08/2023	65800	R$ 293.47
ENP6054	274950A000051239	29/08/2023	54522	R$ 195.23
EYO6B31	274950A000051756	29/08/2023	51851	R$ 195.23
EZU9737	274950NIC0005707	15/08/2023	50020	R$ 390.46
FDG2A77	274950A000051679	31/08/2023	55417	R$ 195.23
FDG2A77	274950A000051637	01/09/2023	55417	R$ 195.23
FQG7E05	274950NIC0005703	15/08/2023	50020	R$ 390.46
FQG7E05	274950NIC0005712	15/08/2023	50020	R$ 390.46
FUW9341	274950A000051232	28/08/2023	61570	R$ 195.23
IKM3158	274950A000051497	27/08/2023	51851	R$ 195.23
IMC2D85	274950A000051757	29/08/2023	51851	R$ 195.23
JAH8A99	274950A000051236	28/08/2023	54521	R$ 195.23
JOK6301	274950A000051627	29/08/2023	54600	R$ 130.16
LMJ8I65	274950A000051247	31/08/2023	55417	R$ 195.23
MBQ5382	274950A000051752	29/08/2023	51851	R$ 195.23
MCM3A43	274950A000052051	31/08/2023	55417	R$ 195.23
MFK2107	274950A000051240	29/08/2023	55411	R$ 195.23
MGY9195	274950A000051049	28/08/2023	55417	R$ 195.23
MHT3E01	274950A000050881	31/08/2023	55417	R$ 195.23
MHU3E08	274950A000052052	31/08/2023	55417	R$ 195.23
MJB5D67	274950A000051044	28/08/2023	59670	R$ 1467.35
MJE3799	274950A000051244	30/08/2023	55411	R$ 195.23
MKT9F75	274950A000051626	28/08/2023	54600	R$ 130.16
MTZ8B55	274950A000051494	27/08/2023	51851	R$ 195.23
MTZ8B55	274950A000051495	27/08/2023	65300	R$ 195.23
OJX2I32	274950A000051628	29/08/2023	55417	R$ 195.23
ONT0H30	116100T000732630	29/08/2023	55411	R$ 195.23
OYL3A73	274950A000051583	30/08/2023	51851	R$ 195.23
QFG1E24	274950A000051050	31/08/2023	55417	R$ 195.23
QJV4C04	274950A000051673	29/08/2023	55411	R$ 195.23
QPK9D57	274950A000051268	22/08/2023	55417	R$ 195.23
QQP6F90	274950A000051245	30/08/2023	55417	R$ 195.23
RHF9J61	274950NIC0005710	15/08/2023	50020	R$ 586.94
RHO1C89	274950NIC0005709	15/08/2023	50020	R$ 390.46
RHR3E39	274950NIC0005698	15/08/2023	50020	R$ 586.94
RHS8E70	274950A000052053	31/08/2023	61570	R$ 195.23
RHW8C43	274950A000051703	29/08/2023	51851	R$ 195.23
SDS9A20	274950A000052055	01/09/2023	54521	R$ 195.23
SDT3B08	274950A000051586	30/08/2023	60411	R$ 195.23
SEQ7J46	274950A000051683	01/09/2023	55417	R$ 195.23
SER9E56	274950A000052063	04/09/2023	55417	R$ 195.23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 24/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADY9531	274950NIC0005721	19/08/2023	50020	R$ 390.46
AEH1969	274950S000000214	25/08/2023	55412	R$ 195.23
AIM4887	274950NIC0005726	19/08/2023	50020	R$ 390.46
AKI8035	274950NIC0005742	22/08/2023	50020	R$ 390.46
AKS7429	274950S000000216	28/08/2023	55412	R$ 195.23
AKV2E88	274950NIC0005719	18/08/2023	50020	R$ 390.46
AMD4C72	274950A000050049	05/09/2023	76251	R$ 293.47
ANL1D33	274950S000000226	31/08/2023	55412	R$ 195.23
AOD5650	116100T001056816	02/09/2023	54521	R$ 195.23
AOK8945	274950S000000215	26/08/2023	55412	R$ 195.23
AOX4E02	274950A000052104	01/09/2023	55417	R$ 195.23
AQC7H34	274950NIC0005740	22/08/2023	50020	R$ 390.46
AQC7H34	274950NIC0005743	22/08/2023	50020	R$ 390.46
AQX6508	116100T001056815	02/09/2023	54521	R$ 195.23
AVQ7495	274950NIC0005739	22/08/2023	50020	R$ 390.46
AVR2104	274950S000000227	31/08/2023	55412	R$ 195.23
AVX2514	274950S000000220	29/08/2023	55412	R$ 195.23
AWP5520	274950NIC0005732	22/08/2023	50020	R$ 390.46
AWU5047	274950S000000225	30/08/2023	55412	R$ 195.23
AXH1871	274950NIC0005733	22/08/2023	50020	R$ 586.94
AXH1871	274950NIC0005729	22/08/2023	50020	R$ 390.46
AZC8951	274950NIC0005734	22/08/2023	50020	R$ 390.46
BAL9810	274950NIC0005738	22/08/2023	50020	R$ 260.32
BBC5C13	274950A000052106	01/09/2023	55417	R$ 195.23
BBQ7D33	274950NIC0005737	22/08/2023	50020	R$ 260.32
BBR3896	274950NIC0005725	19/08/2023	50020	R$ 260.32
BCA9J17	274950NIC0005723	19/08/2023	50020	R$ 390.46
BCA9J17	274950NIC0005724	19/08/2023	50020	R$ 586.94
BCQ2I28	274950A000052111	04/09/2023	55417	R$ 195.23
BEB5G84	274950S000000218	29/08/2023	55412	R$ 195.23
BEI6C77	116100T001056810	30/08/2023	55250	R$ 130.16
COH3A80	274950CND0000111	16/08/2023	50450	R$ 293.47
CXA0G46	116100T001056811	30/08/2023	55250	R$ 130.16
DMI5J98	274950S000000213	25/08/2023	55412	R$ 195.23
DQG5F36	274950A000052109	02/09/2023	55417	R$ 195.23
FDB0601	116100T001056819	05/09/2023	55680	R$ 195.23
FGA5D96	274950NIC0005744	22/08/2023	50020	R$ 586.94
FQG7E05	274950NIC0005722	19/08/2023	50020	R$ 390.46
LZR2339	274950A000052107	02/09/2023	55417	R$ 195.23
MAR8I21	274950S000000222	30/08/2023	55412	R$ 195.23
MED8547	274950S000000217	28/08/2023	55412	R$ 195.23
MGK2247	274950NIC0005745	22/08/2023	50020	R$ 390.46
MLB6E38	274950NIC0005731	22/08/2023	50020	R$ 260.32
MVD1356	274950S000000212	25/08/2023	55412	R$ 195.23
OQM8D99	116100T001056812	30/08/2023	54522	R$ 195.23
PHW7E08	274950NIC0005728	22/08/2023	50020	R$ 390.46
QIZ2A35	274950NIC0005735	22/08/2023	50020	R$ 586.94
RHF9J61	274950NIC0005736	22/08/2023	50020	R$ 260.32
RHJ9H69	116100T001056817	02/09/2023	55680	R$ 195.23
RHK0C32	274950S000000221	30/08/2023	55412	R$ 195.23
ROF8B72	274950NIC0005730	22/08/2023	50020	R$ 586.94
SDU3678	116100T001056821	05/09/2023	54521	R$ 195.23
SED0C33	274950S000000219	29/08/2023	55412	R$ 195.23
SED5C57	274950A000052103	01/09/2023	55417	R$ 195.23
SEM3F44	274950NIC0005720	18/08/2023	50020	R$ 390.46
SET7G06	274950A000052067	01/09/2023	54600	R$ 130.16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 25/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
RHI8A15	116100T000981427	03/08/2023	55250	R$ 130.16
SEA4H85	274950A000051005	07/08/2023	54600	R$ 130.16

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA 018/2023
Lei Federal 14.133/21 Art. 75, II

A Câmara Municipal de Castro vem informar aos interessados que tem intenção de contratação direta para o seguinte objeto:

- Aquisição de: 600 (seiscentas) unidades de água mineral sem gás de 500ml cada;
- 240 (duzentas e quarenta) unidades de água mineral com gás de 500ml cada;
- 130 (cento e trinta) unidades de água mineral em galão retornável de 20L cada.

Produtos conforme descrição no Termo de Referência.

O Termo de Referência contendo maiores informações sobre o objeto pode ser solicitado pelo e-mail: compras2@castro.pr.leg.br .

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail compras2@castro.pr.leg.br.

Também serão aceitas propostas impressas carimbadas e assinadas pelo proponente e entregues diretamente no prédio da Câmara Municipal de Castro, no Setor de Licitações, Compras e Almoxarifado, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Prazo final para apresentação das propostas: dia 22 de novembro de 2023 às 18h.

Data da sessão: 23/11/2023

Castro, 17 de novembro de 2023

Marília Alves Pereira
Agente de Contratação

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-11-17 16:20:03
Foxit Reader Versão: 9.7.0